



**Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Arauá**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ARAUÁ/SE, NÃO HOUE DIVULGAÇÃO DE LISTA DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO, CONTENDO PELO MENOS O ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO, A CATEGORIA NA QUAL ELA SE ENCONTRA, O DISPOSITIVO LEGAL QUE FUNDAMENTA A CLASSIFICAÇÃO E O RESPECTIVO PRAZO NO PERÍODO DE 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, E DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 02 DE JULHO DE 2026.

ARAUÁ/SE, 02 DE JULHO DE 2026

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL